

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 22501/2021/SMEC – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – LOTES 1 E 2.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 377/2022/SMEC

Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001.88

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 377/2022/SMEC, referente às seguintes despesas:

a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB, no valor de R\$ 14.058.383,22 (catorze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.028, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

1.1 – O valor total da presente Apostila é de R\$ 15.058.383,22 (quinze milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

2 – Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08.

3 – A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 377/2022/SMEC, não caracterizando alteração do mesmo.

4 – Cientifique-se a Contratada.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

